



CONCURSO PÚBLICO EDITAL - Nº 03/2023

RETIFICAÇÃO 01

I - DO EMPREGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO SALÁRIO, DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E TAXA DE INSCRIÇÃO:

Quadro I

ONDE SE LÊ

Cód.	Cargo	Escolaridade/Pré Requisito
2	Assistente de Gestão de Política da Educação	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Ciências (Sociologia e Ciência Política)
4	Professor(a) – Regente de Turma (Educação Infantil e Fundamental – Ciclo 1)	Ensino Superior em Pedagogia

LEIA-SE

Cód.	Cargo	Escolaridade/Pré Requisito
2	Assistente de Gestão de Política da Educação	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Ciências Sociais
4	Professor(a) – Regente de Turma (Educação Infantil e Fundamental – Ciclo 1)	Habilitação mínima de Curso de Nível Médio, na modalidade Normal ou Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior

III - DAS INSCRIÇÕES

Item 16.1

ONDE SE LÊ

16.1. O candidato comprovadamente enquadrado, nos termos da Lei Federal 13.656 de 30 de abril de 2018, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição do dia 12 a 14 de junho de 2023.

LEIA-SE

O candidato comprovadamente enquadrado, nos termos da Lei Federal 13.656 de 30 de abril de 2018, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição do dia 20 a 22 de junho de 2023.



Item 16.3 - Alínea "a"

ONDE SE LÊ

Preencher e assinar o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico:
www.promun.com.br

LEIA-SE

A solicitação da taxa de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá fazer o seu cadastro online no endereço eletrônico: www.promun.com.br, clicando no link "solicitar isenção", seguindo as etapas posteriores com o preenchimento dos dados, gerando assim seu número de inscrição.

Item 16.3. - Alínea "b"

ONDE SE LÊ

Apresentar, juntamente com o requerimento de isenção, documento comprobatório do que dispõe o Artigo 1º da Lei 13656/2018.

LEIA-SE

Apresentar, juntamente com o requerimento de isenção, documento comprobatório do que dispõe o Artigo 1º da Lei 13656/2018 e/ou da **Lei Municipal 1.949/2013**

Item 16.4

ONDE SE LÊ

O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente na sede de Prefeitura Municipal da Passa Quatro/MG, Rua Ten. Viotti, 331 - Centro, das 9 às 16 horas do dia **12 a 14 de junho de 2023**.

LEIA-SE

Após o cadastro online, o candidato deverá comprovar sua situação perante a Prefeitura de Passa Quatro, de acordo com as regras aqui contidas, apresentando a documentação pertinente em envelope lacrado. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração pública ou particular com reconhecimento de firma) ou via Correios (Sedex ou Carta Registrada), postada impreterivelmente até o último dia do prazo final para requerer isenção, na/para a Prefeitura Municipal de Passa Quatro: Rua Tenente Viotti, nº 331, Centro, Passa Quatro/MG, CEP: 37.460-000. No período de 20 a 22 de junho.

IV - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Item 1

ONDE SE LÊ



1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV, a reserva de vagas para candidatos com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á em uma porcentagem de 5% do total das vagas e o dec. 42.257 de 15 de janeiro de 2002, dar-se-á em uma porcentagem de 10%.

LEIA-SE

Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV, a reserva de vagas para candidatos com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 2.037 de 08 de abril de 2015, dar-se-á um percentual de 5%.

Item 5

ONDE SE LÊ

Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (10/07/2023 a 10/08/2023). O candidato deverá encaminhar à PROMUN por SEDEX, envelope, conforme modelo abaixo:

À PROMUN – Projetos para Municípios
Ref.: Prefeitura Municipal de Passa Quatro/MG – Concurso Público nº 01/2023
Candidato com Deficiência –
Laudo Médico. Rua: Dr. Celestino, nº 397 – Centro – Cruzeiro / SP
CEP: 12.701 - 430

LEIA-SE

Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, o candidato deverá fazer o seu cadastro online no endereço eletrônico: www.promun.com.br, clicando no link “portador de deficiência”, seguindo as etapas posteriores com o preenchimento dos dados, gerando assim seu número de inscrição. Após o cadastro online, o candidato deverá comprovar sua situação perante a Prefeitura de Passa Quatro, de acordo com as regras aqui contidas, apresentando a documentação pertinente em envelope lacrado. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração pública ou particular com reconhecimento de firma) ou via Correios (Sedex ou Carta Registrada), postada impreterivelmente até o último dia do prazo final para requerer isenção, na/para a Prefeitura Municipal de Passa Quatro: Rua Tenente Viotti, nº 331, Centro, Passa Quatro/MG, CEP: 37.460-000.

V - DA PROVA OBJETIVA

QUADRO II **ONDE SE LÊ**

Cargos	Número de questões	Conteúdo e divisão das questões
Nível Médio		
		Língua Portuguesa – 05 questões



Secretário(a) Escolar	25	Raciocínio Lógico – 05 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Específico – 05 questões Legislação – 05 questões
Nível Superior		
Assistente de Gestão de Política Pública da Educação	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões
Supervisor(a) Escolar	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões
Professor(a) – Regente de Turma (Educação Infantil e Fundamental – Ciclo 1)	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões

LEIA-SE

Cargos	Número de questões	Conteúdo e divisão das questões
Secretário(a) Escolar	25	Língua Portuguesa – 05 questões Raciocínio Lógico – 05 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Específico – 05 questões Legislação – 05 questões
Assistente de Gestão de Política Pública da Educação	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões
Supervisor(a) Escolar	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões



		Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões
Professor(a) – Regente de Turma (Educação Infantil e Fundamental – Ciclo 1)	50	Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Noções de Informática – 05 questões Conhecimento Gerais – 05 questões Conhecimento Específico – 20 questões

VI - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

Item 2

ONDE SE LÊ

A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **27 de agosto de 2023**, com o fechamento do portão, impreterivelmente, às 09 (nove) horas no período da manhã e às 14 (quatorze) horas no período da tarde, horário de Brasília, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento do portão será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

LEIA-SE

A aplicação da Prova Objetiva para os cargos: **Assistente de Gestão de Política da Educação, Supervisor (a) e Professor (a) – Regente de Turma (Educação Infantil e Fundamental – Ciclo 1)** está prevista para o dia **27 de agosto de 2023**, com o fechamento do portão, impreterivelmente, às 09 (nove) horas no período da manhã e para o cargo de **Secretário (a) Escolar**, às 14 (quatorze) horas no período da tarde, horário de Brasília, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento do portão será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Item 2

ONDE SE LÊ

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número total de acertos igual ou superior a 50 (cinquenta) % dos pontos e tendo obrigatoriamente atingido um número igual ou superior a 50 (cinquenta) % de pontos em Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico para o cargo de Nível Médio e de Língua Portuguesa e Matemática para os cargos de Nível Superior.

LEIA-SE

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta) dos pontos e tendo obrigatoriamente atingido um número igual ou superior a 50% (cinquenta) de pontos em Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico, **somado as duas disciplinas para o cargo de Secretário (a) Escolar e de Língua Portuguesa e Matemática, somadas as duas**



disciplinas, para os demais cargos. Será eliminado o candidato que não pontuar em quaisquer das disciplinas do conteúdo programático.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Item 1.1

ONDE SE LÊ

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número total de acertos igual ou superior a 50 (cinquenta) % dos pontos e tendo obrigatoriamente atingido um número igual ou superior a 50 (cinquenta) % de pontos em Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico para o cargo de Nível Médio e de Língua Portuguesa e Matemática para os cargos de Nível Superior.

LEIA-SE

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta) dos pontos e tendo obrigatoriamente atingido um número igual ou superior a 50% (cinquenta) de pontos em Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico, **somado as duas disciplinas para o cargo de Secretário (a) Escolar e de Língua Portuguesa e Matemática, somadas as duas disciplinas, para os demais cargos.**

Será eliminado o candidato que não pontuar em quaisquer das disciplinas do conteúdo programático.

Item 2.4

Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, um número total de acertos igual ou superior a 50 (cinquenta) % dos pontos e tendo obrigatoriamente atingido um número igual ou superior a 50 (cinquenta) % de pontos em Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico para o cargo de Nível Médio e de Língua Portuguesa e Matemática para os cargos de Nível Superior.

Desconsiderar, pois repete a redação do item 1.1

Item 7

ONDE SE LÊ

- a) Especialização 1 (um) ponto;
- b) Mestrado 3 (três) pontos;
- c) Doutorado 5 (cinco) pontos.

LEIA-SE

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DE TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTE
Graduação em pedagogia ¹	1	1	1	Diploma de Graduação em Pedagogia
Especialização ²	0.5 ponto	1,0	2	Certificado de pós-graduação lato sensu, com carga horária de 360 h, formação no campo de conhecimento a que se refere a área pretendida, acompanhado de histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior legalmente credenciada.



Prefeitura Municipal de Passa Quatro
Estado de Minas Gerais



Mestrado	1,0 ponto	1,0	1	Diploma de Mestrado, em formação no campo de conhecimento a que se refere a área pretendida, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Doutorado	2,0 ponto	2,0	1	Diploma de Doutorado, em formação no campo de conhecimento a que se refere a área pretendida, acompanhado de histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior legalmente credenciada.

Nota 1: No caso de candidatos pleiteantes da vaga de Supervisor Pedagógico que se habilitarem mediante apresentação de certificado de conclusão de Pós-Graduação na área de Supervisão Escolar não poderão usar esse mesmo certificado para a prova de títulos

Nota 2: No cargo de Professor, os candidatos que possuem ensino superior completo em Pedagogia ou em Normal Superior somarão 01 (um) ponto

Para os cargos de Supervisor(a) Pedagógica e Professor(a) Regente de Turma (Educação Infantil e Ensino Fundamental – ciclo 1) também poderão pontuar considerando o tempo de serviço do candidato(a) em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais), de acordo com os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DE TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu, exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,2 pontos (A cada 365 dias de efetivo exercício até 31/12/2022)	3.650 dias	2,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item 8, do Capítulo VIII, deste Edital.

- 1) Na etapa de pontuação por tempo de serviço será considerado e pontuado o(a) candidato(a) que comprovar efetivo exercício em atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu em estabelecimentos de educação privados ou públicos (federais, estaduais, municipais).
- 2) Na etapa de pontuação por tempo de serviço serão consideradas as atividades realizadas até a data de 31/12/2022. O tempo de serviço após essa data não será computado para fins de pontuação.
3. Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário de que constem mudanças de função.
 - b) Contrato de Trabalho devidamente assinado pelo o(a) candidato(a) e o(a) responsável legal pela instituição contratante.



4. Outro documento que comprove vínculo trabalhista e de exercício da função, assinado pelo o(a) candidato(a) e o(a) responsável legal pela instituição contratante.
5. Não serão computados os títulos referentes ao tempo de serviço concomitante e/ou paralelo, exercidos em uma mesma instituição ou instituições distintas.
6. Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o atestado que lhe for mais favorável.
7. O(A) candidato(a) que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
8. Não será considerado tempo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação por tempo de serviço.
9. Caso o(a) candidato(a) não possua qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, não será eliminado do concurso.
10. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de serviço, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em dias, sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período (tempo paralelo).
11. A Avaliação de Títulos e contagem de tempo de serviço serão convertidos em pontos e acrescentados à nota da Prova Objetiva para constituir a nota final do candidato, tendo somente caráter classificatório.

XI – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Item 1

ONDE SE LÊ

São condições para nomeação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas prevista no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com as obrigações militares, no caso de sexo masculino, e eleitorais;
- d) possuir CPF regularizado; e) preencher as exigências do emprego segundo o que determinam a Lei e o Quadro I deste Edital;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- g) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Passa Quatro/MG.

LEIA-SE

São condições para nomeação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas prevista no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com as obrigações militares, no caso de sexo masculino, e eleitorais;



- d) possuir CPF regularizado; e) preencher as exigências do emprego segundo o que determinam a Lei e o Quadro I deste Edital;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- g) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Passa Quatro/MG.
- f) para os portadores de deficiência, apresentar o LAUDO MÉDICO, onde comprove a sua deficiência.**

ANEXO V

CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	09/05/2023
Prazo para recurso de impugnação do Edital	10 e 11/05/2023
Resultado das impugnações do Edital	12/05/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 /07 a 10/08/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/06/2023
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/06/2023
Prazo para recurso do(s) candidato(s) que tiveram a solicitação de isenção da inscrição indeferida	19/06/2023
Divulgação do(s) resultado(s) dos recursos de pedido(s) de isenção da taxa de inscrição	21/06/2023
Resultado dos pedidos de atendimento especial para realização da prova	13/07/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/08/2023
Publicação das inscrições deferidas	14/08/2023
Recurso das inscrições indeferidas	15/08/2023
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	18/08/2023
Divulgação dos locais e horários das provas	21/08/2023
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos	27/08/2023
Divulgação do gabarito preliminar	28/08/2023
Recursos do gabarito preliminar e Questões das Provas	29/08/2023
Resultado dos recursos do gabarito preliminar e Questões das Provas	31/08/2023
Pontuação e critérios de desempate	31/08/2023
Classificação preliminar dos aprovados	04/09/2023
Recurso da Classificação preliminar	05/09/2023
Resultado dos recursos da Classificação preliminar	08/09/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	11/09/2023



LEIA-SE

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	09/05/2023
Prazo para recurso de impugnação do Edital	10 e 11/05/2023
Resultado das impugnações do Edital	12/05/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 /07 a 10/08/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20 a 22/06
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/06/2026
Prazo para recurso do(s) candidato(s) que tiveram a solicitação de isenção da inscrição indeferida	19/06/2023
Divulgação do(s) resultado(s) dos recursos de pedido(s) de isenção da taxa de inscrição	21/06/2023
Resultado dos pedidos de atendimento especial para realização da prova	13/07/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/08/2023
Publicação das inscrições deferidas	14/08/2023
Recurso das inscrições indeferidas	15/08/2023
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	18/08/2023
Divulgação dos locais e horários das provas	21/08/2023
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos	27/08/2023
Divulgação do gabarito preliminar	28/08/2023
Recursos do gabarito preliminar e Questões das Provas	29/08/2023
Resultado dos recursos do gabarito preliminar e Questões das Provas	31/08/2023
Pontuação e critérios de desempate	31/08/2023
Classificação preliminar dos aprovados	04/09/2023
Recurso da Classificação preliminar	05/09/2023
Resultado dos recursos da Classificação preliminar	08/09/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	11/09/2023



ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A) REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL — CICLO I)

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional, 2020.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Clube de Autores.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Editora Positivo.
- HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Editora Objetiva.
- LIMA, Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. José Olímpio Editora.
- NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.
- TUFANO, Douglas. Guia Prático da Nova Ortografia. Melhoramentos.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

- ÁVILA, Roberto. Teoria e Questões de Matemática. 6² ao 9² Ano do Ensino Fundamental. Editora XYZ. 2023.
- DUARTE, Luís Roberto e VIANA, Fernando. Coleção Apis Mais. Matemática I^P ao 5² Ano do Ensino Fundamental. Editora Ática. 2023.
- LIVROS DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. Diversos Autores e Editoras. I^P ao 9² Ano.

MATEMÁTICA:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO

PROFESSOR (A) REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)



- ÁVILA, Roberto. Teoria e Questões de Matemática. 6² ao 9² Ano do Ensino Fundamental. Editora XYZ. 2023.
- DUARTE, Luís Roberto e VIANA, Fernando. Coleção Apis Mais. Matemática. I^o ao 5² Ano do Ensino Fundamental. Editora Ática. 2023.

LIVROS DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. Diversos Autores e Editoras.
1² ao 9² Ano.

NOCÕES DE INFORMÁTICA:

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO
PROFESSOR (A) REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

- CUNHA, Guilherme Bernardino da, MACEDO, Ricardo Tombesi e SILVEIRA, Sidnei Renato. Informática Básica. Universidade Federal de Santa Maria. 2017.
 - MONTEIRO, Marcos Antunes. Noções Básicas de Informática. Universidade Estadual de Maringá.
- NASCIMENTO, João Kerginaldo Firmino. Informática Básica. Universidade de Brasília.

LEGISLAÇÃO

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Atualizada.
- LEI N^o 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualizado.
- LEI N^o 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Atualizada.
- LEI N^o 13.005/14 Plano Nacional de Educação. Atualizado.

CONHECIMENTOS GERAIS:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO
PROFESSOR (A) REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

- AB'SABER, Azis. Os domínios da Natureza no Brasil.: Potencialidades Paisagísticas. Ateliê Editorial. 2021.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP. 2013.
- JORNAL ESTADO DE MINAS
- JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO
- JORNAL O GLOBO
- LINHARES, Maria Yedda Leite. História do Brasil. GEN LTC. 2016.
- ROSS, Jurandir Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil. EDUSP 2019.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

- FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS WALDOEF DO BRASIL FEWB. Manual de Secretaria Escolar. 2021
- MARCONDES DE LIMA, Nicácio e ARAÚJO, José Júlio César do Nascimento. Gestão de Documentos Escolares. CRV.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA/S2 Manual de Normatização de Secretaria Escolar (pág. 1 a 70). 2021.

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 1988. Artigos 5^o, 6^o 27^o, 205 a 214. Atualizada
- COUTO, Cláudio Gonçalves. Sistema de Governo e Políticas Públicas. Escola Nacional de Administração Pública ENAP. 2019.
- CHRISPINO, Álvaro. Introdução ao Estudo das Políticas Públicas: uma Visão Interdisciplinar e Contextualizada. Editora FGV. 2016.
- CREPALDI, Guilherme Simões e CREPALDI, Sílvio Aparecido. Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle. Editora Saraiva UNI. 2013.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. Editora Atlas. 2021.
- LEI N^o 8429/92. Lei de Improbidade Administrativa. Atualizada. 1992.
- LEI N^o 9784/99. Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal
- LEI N^o 8069/90. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 1990. Atualizado
- LEI N^o 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBEN. 1996. Atualizada.
- LEI N^o 13.005/14. Plano Nacional de Educação. 2014.
- LIMA, Luciana Leite e SCHABBACH. Políticas Públicas. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS e Centro de Estudos Internacionais sobre Governo CEGOV. 2020
- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos — Teoria e Prática. Editora Método.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC
- CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS
- LEI N^o 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.
- LEI N^o 13.005/14. Plano Nacional de Educação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições. São Paulo. Cortez Editora. 2011.



- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem: Componentes do Ato Pedagógico. São Paulo. Cortez Editora. 2008.
- MANTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo. Editora Moderna. 2006.
- MOLL, Jaqueline. Caminhos da Educação Integral no Brasil: Direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre. Penso. 2012.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma Construção Civil. Campinas. Editora Papyrus. 2020.

PROFESSOR (A) REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Artigos 205 a 214. Atualizada.
- CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS. Minas Gerais. 2018.
- LEI N^o 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990. Atualizado.
- LEI N^o 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Atualizada.
- LEI N^o 13.005/14. Plano Nacional de Educação. 2014.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições. São Paulo. Cortez Editora. 2018.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem: Componentes do Ato Pedagógico. São Paulo. Cortez Editora. 2015.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. 2008.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto Político Pedagógico da Escola — Uma Construção Possível. Campinas. Papyrus Editora. 2020.



ANEXO IX

Modelo de Atestado para comprovação de tempo de serviço

TIMBRE DA ESCOLA OU INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Ato de Reconhecimento/Autorização: DO: ____/____/____ (no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de exercício efetivo em estabelecimento:

FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
PARTICULAR

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço no Concurso Público – Edital 03/2023 da Prefeitura Municipal de Passa Quatro para o provimento do cargo _____ da Secretaria Municipal de Educação, _____ que _____ o(a) _____ Sr(a)

RG N° _____ expedido por _____, inscrito(a) no CPF sob o N° _____, nascido(a) em ____/____/____, exerceu nesta Escola/Instituição Educacional o cargo de:

Professor(a) Regente de Turma (Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental)

Período: ____/____/____ a ____/____/____.

N° de dias de efetivo exercício: _____.

Supervisor(a) Pedagógico(a) - (Especialista em Educação Básica e/ou Coordenador Pedagógico(a))

Período: ____/____/____ a ____/____/____.

N° de dias de efetivo exercício: _____.

Serão considerados para contabilizar o tempo de serviço somente os dias de efetivo exercício no mesmo cargo ao qual concorre neste concurso.

LOCAL E DATA

Assinatura e carimbo da Autoridade Responsável
(Reconhecimento de Firma)
Carimbo